



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

PROCESSO Nº 13754/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE SEGURANÇA EDUCACIONAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS-SP

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor HICARO LEANDRO ALONSO e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e LUIZ SOUSA para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Tendo sido suspensa a sessão do dia 07/10/2024 pelos motivos expostos em ata e, divulgada a mesma nos meios e formas legais, esta Equipe promoveu a convocação das empresas participantes para a sessão de disputa de lances. O Comunicado foi devidamente divulgado pelos meios e formas legais.

Retomada a sessão, o pregoeiro abriu para manifestação dos presentes quanto às propostas apresentadas.

Dessa forma, houve por parte dos licitantes, apontamentos sobre todas as propostas já previamente abertas na sessão anterior. Em razão destas manifestações e, seguindo orientações, o pregoeiro decide suspender a sessão para análise jurídica das propostas apresentadas.

Nesse sentido, a empresa VITA FORTIS aponta que a empresa WWS não atendeu ao item 5 do edital bem como memorial de cálculo contém erro na porcentagem e também erro no BDI. Quanto ao primeiro item dos postos apresenta somente um funcionário.

A empresa WWS aponta que proposta ad a empresa SM SERVIÇOS apresenta valores aleatórios sem composição de cálculo, sem supervisor, não traz insalubridade conforme convenção coletiva e apresenta cálculo para motorista que não é objeto deste certame. Para a empresa VITA FORTIS não apresentou PPR, FOLGUISTA, hora de adicional noturno e também sem res4eva técnica, contrariando convenção coletiva. Já para a empresa TECNOPORT, a mesma não apresentou hora de adicional noturno e o valor do vale está incorreto. A empresa CARVALHO apresentou somente vale transporte e vale refeição, não contemplando os outros benefícios da convenção coletiva. O valor do supervisor está superior à convenção coletiva e também não apresentou o PPR.

Fica consignado a retomada da sessão para o próximo dia 13/12/2024 às 09h30min, ressaltando que este horário poderá ser eventualmente alterado de acordo com a necessidade da Administração.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes. A mesma será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

NICOLY MARTINS CASTELANI
WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS

CLEBER AGUIAR DOS SANTOS
VITA FORTIS SERVIÇOS GERAIS

WILLIAM ESTEVES DE MOURA
TECNOPORT SERVIÇOS GERAIS

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

HICARO LEANDRO ALONSO
Pregoeiro

LUIZ SOUSA
Membro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro